

PORTARIA Nº 16.581, DE 18/03/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Elizabeth Vieira Borlini	1436	10/03/2020 a 24/03/2020	4205/20
Maria das Graças Ribeiro dos Reis	2356	10/03/2020 a 12/03/2020	4017/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal